



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO DE PREÇO E PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2021 ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, para a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, através de Tecnologia GSM, 3G ou 4G, pelo sistema digital pós-pago, com fornecimento de SIM Card e Locação de equipamentos de informática.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ SP**, com sede na Avenida São Paulo, 1.113, Centro, na cidade de Parapuã –SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.312.518/0001-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente João Miguel da Silva, portador do CPF/MF sob nº [REDACTED] e RG [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], Centro, nesta cidade de Parapuã/SP, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 localizada na Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP 04571-936, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Fabio Marques de Souza Levorin, Gerente de Vendas Governo, portador do CPF/MF sob nº [REDACTED] e RG [REDACTED], Endereço: Avenida [REDACTED], São Paulo – SP, CEP [REDACTED], e pelo Senhor Alex Eduardo de Freitas, Procurador, portador do CPF/MF sob nº [REDACTED] e RG: [REDACTED], residente na Avenida [REDACTED], São José do Rio Preto – SP., CEP [REDACTED], celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, firmado em 14 de julho de 2.021, que tem como objeto a Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência atual, o **Contrato nº 02/2021**, celebrado entre as partes em 14 de julho de 2.021 nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores do contrato original em 9,40%, referentes ao IST acumulado dos últimos doze meses, totalizando o valor para o período ora aditado, em R\$ 319,40 (trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R\$ 3.832,80 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para 12 meses, conforme o quadro abaixo:





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
 CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

LOTE ÚNICO			A	B	A X B
ITEM	PLANO	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Pacote de 43.200 (quarenta e três mil, duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 2GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; Serviço de Gestão de Voz e dados via web.	SERV	2	R\$43,75	R\$87,50
2	02 TABLETS SAMSUNG – LOCAÇÃO Samsung - Avançado A partir de Galaxy Tab S6 Lite Processador Octa-Core 2GHz Memória 4GB HD 64GB Monitor 10"	SERV	2	R\$115,95	R\$231,90
Sub Total Mensal - Serviços Contratados					R\$319,40
Sub Total Global (12 meses) - Serviços Contratados					R\$3.832,80

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em três vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 30 de junho de 2022.





Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone 18 3582 1395 – Cep 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

Pela Contratante:

Câmara Municipal de Parapuã/SP

Nome: João Miguel da Silva

Cargo: Presidente

CPF/MF n°:

RG n°:

Endereço Residencial: Avenida , Parapuã – SP – CEP

E-mail institucional: contato@parapua.sp.leg.br

Pela Contratada:

Telefonica Brasil S.A.

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de Vendas Governo

CPF:

RG:

Endereço completo: Avenida

Paulo – SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com



Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Procurador

CPF:

RG:

Endereço residencial: Avenida – São Jose do Rio Preto/SP – CEP

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com



Testemunhas

Nome: Fabricio Alves da Silva

R.G.:

Nome: Welquer Bariviera

R.G.:

Vitor Oliveira Hatayama

